

DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 20 DE MARÇO DE 1996.

Publicado no Diário da Assembléia nº 900

**Aprova as contas do Tribunal de
Contas do Estado do Tocantins
referentes ao ano de 1994.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Tribunal de
Contas do Estado do Tocantins referentes ao ano de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, em
Palmas, Capital, aos 21 dias do mês de março de 1996.

Deputado **Cacildo Vasconcelos**
Presidente

Deputado **Marcelo Miranda**
1º Secretário

Deputado **Raimundo Moreira**
2º Secretário